



## **Câmara Municipal de Irupi** **Estado do Espírito Santo**

### **INDICAÇÃO**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR A CICLO FAIXA ÀS MARGENS DA RODOVIA WELLINGTON FIRMINO DO CARMO, COM INÍCIO EM SANTA CRUZ ATÉ A BR 262.

Justificativa.

A Comunidade do Trevo de Santa Cruz tem população expressiva e é uma vila que fica distante do distrito menos de 02 quilômetros, margeada pela BR 262. Contam hoje, ambas as comunidades com a BR Estadual Wellington Firmino do Carmo, construída na modalidade caminhos do campo como principal via de ligação com a sede e com a BR 262, via de acesso a diversas localidades. Ocorre que essa BR estadual é utilizada por moradores da região, principalmente do Distrito de Santa Cruz e da Comunidade do Trevo para prática de atividades esportivas, do tipo, caminhada, corrida, ciclismo e outros. Entretanto, como o asfalto caminhos do campo possui dimensões reduzidas, as pessoas praticantes de esportes nesse percurso correm o risco de serem surpreendidas com acidentes, já que utilizam parte da via pública que, conforme já mencionado, tem dimensões reduzidas. Deste modo, sugiro que esta Municipalidade verifique junto ao Órgão competente a possibilidade da construção da ciclo faixa.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de março de 2020



## **Câmara Municipal de Irupi** **Estado do Espírito Santo**

Vereador(es):

Vanderlei Almeida da Silva